

**PORTARIA Nº 051, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

**Prorroga prazo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** os elementos constantes no **Ofício nº 092/2019**, do Juiz Eleitoral da 362ª Zona Eleitoral – Sumaré – SP;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 0135/2006;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Prorrogar prazo dos servidores colocados à disposição da Justiça Eleitoral – 362ª Zona Eleitoral de Sumaré**, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, até 31/12/2020, conforme abaixo são relacionados:

**APARECIDA ARNEQUINI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.422.824-3, Agente de Serviços Públicos;

**ELISABETE MARQUES DE ARAÚJO DANTAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 57.784.162-2, Inspetor de Alunos;

**GEANE MÁXIMO DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.074.510-6, Agente de Serviços Públicos;

**KÁTIA REGINA GASPAROTTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.941.217, Cozinheira Municipal;

**LILIAN CRISTINA DE SÁ ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.412.732-9, Auxiliar Secretária de Escola;

**MAGDA RODRIGUES FONSECA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.394.894-0, Agente de Serviços Públicos;

**MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO COLTRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.942.725, Agente Administrativo;

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.683.554-5, Agente de Serviços Públicos;

**RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.244.137, Agente de Serviços Públicos;

**SIMONE REGINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.786.934-4, Agente de Serviços Públicos;

**VERA LÚCIA LIBÂNIO BARBARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.537.930, Agente de Serviços Públicos;

**PORTARIA Nº 051/2020**  
**FOLHA Nº 02**

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**